Projeto de Lei nº 45, de 08 de junho de 2024.

Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 100, no livro próprio, sob a folha de nº 04, em 19 de 06 de 2024, às 09:20 hs

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante do Anexo II desta Lei.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a manutenção do Presídio de Buritis - MG, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.
Em, 25 / 05 / 24
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Buritis - MG, 08 de junho de 2024.

Kenny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em Única votação, dia 05 de 07 de 24, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 03

ANEXO I

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R$
1038	02.02.01.06.181.0022.2344.3.3.30.41.00 – Contribuições Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
TOTAL		**80.000,00**

ANEXO II

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R$
469	02.08.01.10.122.0003.2080.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
TOTAL		**80.000,00**

Buritis
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 04

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei anexo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente."

Estamos buscando autorização desse Legislativo para o presente projeto de lei, que é de natureza técnico-contábil, para que o Município possa abrir um crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, segundo classificação constante no projeto.

A solicitação apresentada no projeto objetiva dar condições orçamentárias necessárias para possibilitar a plena execução daquilo inserto no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Buritis – MG, para manutenção e regular funcionamento das atividades do Presídio local.

Essas são as razões a fundamentar a presente matéria, para qual pedimos o apoio de Vossas Excelências na aprovação do projeto de lei.

Sem mais, solicitamos o empenho de Vossas Excelências, no sentido de que a matéria em apreço seja votada e aprovada por esse Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal